

Tendências/Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

A minoria absoluta, o voto e as barganhas

NEWTON RODRIGUES

M. R. Z. A.



O festival de barganhas aproxima-se da apoteose. Faltando poucas semanas para encerrar seus trabalhos, a Constituinte está dominada por interesses secundários e temas casuísticos.

O segundo turno, alegadamente criado para permitir reexame criterioso do que fora votado antes, resultou nisso. Se é fato que se mantiveram inovações importantes (fim da censura, mandado de injução, melhor discriminação de rendas entre a União, os Estados e os municípios etc.) é também verdade que a enxurrada de incongruências permaneceu com livre curso e que os grupos de pressão econômicos e políticos vão colhendo à farta o que semearam. A corrida com o tempo, após meses de marcar passo, impõe pressa, pois é preciso atender à campanha eleitoral aberta, o que transforma o plenário, como tantas vezes ocorreu no Congresso, em um órgão quase decorativo, com os chamados acordos de liderança comandando os computadores.

Nenhum grande tema é debatido com a devida atenção. Mesmo a catastrófica atitude do atual presidente da República que, da tese geral de "ingovernabilidade", passou a atos de arrocho geral, a título de adaptar-se à futura Constituição, provoca maior celeuma. Nas mansões às margens do Paranoá e nos gabinetes oficiais importante é ver como arranjar a vida do senador Alexandre Costa, como permitir ao dr. Ulysses Guimarães permanecer à frente da Câmara dos Deputados, como impedir que haja governos municipais de maioria firme, expressa em inequívoca vontade popular, e como fazer outros arranjos do gênero que virão à luz no momento oportuno.

Nada legislativamente mais ridículo que a transformação da investidura do derradeiro governador biônico de Brasília em tema de acordo constituinte. O próximo titular do Burity, mesmo se mantido até o fim do período sarneico, exercerá as funções apenas por pouco mais de 18 meses e sem verbas para fazer coisa alguma, pois os cortes da dupla Abreu-Nóbrega se encarregaram de inviabilizar quase tudo que já estivesse programado ou em andamento. A indicação desse antigo adversário de Sarney foi novo comprovante da alienação administrativa do atual governo, que desconhece dispositivo constitucional votado, segundo o qual os congressistas, sob pena de perda de mandato, não podem assumir Prefeituras e governadorias. O episódio serve, aliás, para ver-se que as arengas presidenciais sobre sua deliberação de ser o primeiro cumpridor da próxima Carta são meros pretextos para justificar o arrocho, com que pretende criar as premissas de uma crise do sistema nos próximos meses. O móvel do Planalto, agora como dantes, é manter o Distrito Federal como quintal anexo, motivo pelo qual se mobilizou contra a autonomia dessa unidade, atuou para adiar as eleições do chefe do Executivo local, que deveriam ocorrer em novembro próximo, e se esforça para guindar um amigote ao

cargo, apesar de ele mesmo ter votado a proibição constitucional. Mas essa degradante manobra, em vez de rejeitada de plano, é tema de deliberações partidárias e tem grandes possibilidades de ser consumada com êxito.

O novo golpe pró-Ulysses tem o mesmo teor de imoralidade de sua última candidatura à Presidência da Câmara, solidamente anticonstitucional e para cuja execução conferiu-se ao regimento interno superioridade sobre a lei básica. O atual argumento é a falsa necessidade de manter o "insubstituível" como eventual regra três presidencial, pura farsa, pois, candidato ao Planalto, Ulysses da Silveira Guimarães fará como João Goulart e Aureliano Chaves, recusando-se a substituir o titular, a partir da data em que isso implique inegibilidade, embora, igual a seus antecessores, sem abrir mão das pompas, mordomias e vencimentos do cargo. O sentido do lance é manter o chefe do PMDB na boca do palco e, em conjunto com o Planalto, bloquear a possibilidade de êxito de uma candidatura não-centrista à Presidência da Câmara, repetindo a tática utilizada da última vez.

Cada operação dessa implica troca de favores, no toma-lá-dá-cá. A morosidade dos trabalhos iniciados em fevereiro de 1987 ajuda, além disso, a que bloqueios e obstruções regimentais dêem às legendas em crise possibilidades de impor alterações com as quais, docemente constrangido, colabora o PMDB. E assim chegamos a grande burla do momento, só comparável à votação em que o Congresso rechaçou a emenda pró-diretas, e à outra, cometida há poucos meses, quando a própria Constituinte, atraída pelos guizos dos favores e tocada pelo aguilhão das ameaças, deu a Sarney Costa

o mandato quinquenal que ele exigira, pondo em risco maior a transição - nunca - acaba - mais. Falamos das articulações em processo para, mais uma vez, eliminar-se a exigência de maioria absoluta, constante do projeto constitucional em andamento, para o próximo pleito municipal.

A história é longa e suja. Inserida na primeira Constituição republicana, embora de forma insuficiente, a regra da maioria absoluta não criou problemas de exequibilidade até 1930, devido ao caráter restrito dos pleitos que até aquele ano consistiram em vistoso cerimonial destinado a sacramentar o candidato do Poder. Eliminada pela Constituição de 1934 e mantida de fora pela de 1946, a falta de princípio majoritário foi dos fatores mais importantes da sucessão de crises que, iniciadas em 1953 (Manifesto dos Coronéis), desembocara no golpe de 1964. Do período dos generais, bem como do Estado Novo, nem é preciso falar pois, simplesmente eliminou-se a convocação popular.

A experiência interna e internacional conduziu à reposição da exigência, adiada várias vezes, até que reinserida, para a Chefia do Governo Federal, pela Emenda Constitucional nº 25 e, no projeto em vocação, estendida no primeiro turno das votações da Constituinte também para os Estados e municípios. Depois de 20 anos de autoritarismo, há necessidade de reforçar a autoridade democrática, o que só se pode fazer pela opção inequívoca do eleitorado. A chamada transição, mutilada por vários atropelamentos, não pode desembocar, sem graves prejuízos, em novos governos de minoria como os do regime da Constituição de 1946 e que já esboçaram novamente, no plano estadual e municipal, em 1982, 1985 e 1986,

com o agravante de que as vitórias apertadíssimas costumam ocorrer, sobretudo, nos Estados e cidades decisivos, como ocorreu no Estado do Rio, em 1982, em Minas em 1986, e na cidade de São Paulo em 1985, para citar três exemplos.

Aprovada no Congresso, para as eleições de novembro, a maioria absoluta sofreu o veto de Sarney Costa, sob o argumento de que a Constituição atual não abrigava a medida para os municípios. Puro engodo pois, tendo sido ela votada no texto do projeto em vias de promulgação, como sinal de respeito à Assembléia, bastaria ao presidente da República deixar correr o prazo legal, sem veto ou sanção, o que levaria o assunto à alçada de STF, se a nova Carta não fosse posta em vigor a tempo de ser aplicado o dispositivo. De fato, o veto presidencial respondeu a seus próprios interesses e ao de seu grupo, nesse episódio aliados a muitos e diferentes personagens, movidos por imediatismo e desejo de empolgar os cargos, ainda que sob rejeição popular.

Da primeira barganha após o veto decorreu a limitação do princípio, nas eleições de novembro, apenas aos municípios que ultrapassassem 200 mil eleitores, trinta e poucos ao todo, dos quais cinco no Rio de Janeiro. Mas isso tranquiliza falsos liberais e subsocialistas que namoram a urna, mas temem o voto. E o direito de decidir majoritariamente está sendo mais uma vez — sob a gerência presidencial — negociado pelos dirigentes dos maiores partidos que vendem, por atacado, a confiança que o povo lhes concedeu no varejo.

NEWTON DE ALMEIDA RODRIGUES é jornalista e analista político; foi editor da revista "Senhor" e do jornal "O País", diretor-redator-chefe do jornal "Correio da Manhã" e colaborador de diversas publicações cariocas.